

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 287 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Constituir **COMISSÃO ESPECIAL DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO** composta pelos membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo, indicarem e avaliarem área a ser adquirida com o objetivo de concessão de incentivo para instalação de indústria de abate de pescados – frigorífico de peixes.

- ADAIR BOTH;
- ANDERSON SCHWENDLER;
- ALTAIR LUIZ FETZNER;

**Art. 2º** - A área a ser indicada deverá apresentar, no mínimo, as seguintes características:

- a) Área mínima de 35.000 m<sup>2</sup> (trinta e cinco mil metros quadrados);
- b) Área de fácil acesso, preferencialmente próxima a Rodovia PR 495 ou Rodovia PR 497;
- c) Respeitar a legislação vigente em relação a distância de aviários e pocilgas.

**Art. 3º** - A Comissão deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, o Laudo de Indicação e Avaliação contendo, no mínimo, 3 (três) áreas que se enquadrem aos itens dispostos no Art. 2º desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

